



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Fone: (71) 3186-0001

Nota Informativa PROEX/IF BAIANO nº 04, de 17 de abril de 2024.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO), no uso das suas atribuições, torna publica esta Nota Informativa e **RESOLVE**:

ORIENTAR sobre os procedimentos para emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU), com vistas à devolução de auxílios financeiros pagos para execução de Projetos de Extensão e não utilizados pelas Coordenações de Projetos.

1. DAS DIRETRIZES

1.1 O(A) Coordenador(a) de Projeto de Extensão (Contribuinte) deverá devolver os valores dos auxílios financeiros recebidos e não utilizados (parcialmente ou totalmente), para a execução de Projeto de Extensão.

1.2 A Unidade Gestora Arrecadadora a ser utilizada na GRU é **158159 (INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO)**.

1.3 Os valores referidos no item 1.1 deverão ser devolvidos por meio de GRU, de acordo com os seguintes códigos de recolhimento:

a) 18806-9 (RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE00): esse código deverá ser utilizado apenas no caso de devolução de auxílio financeiro recebido em exercícios anteriores ao que será devolvido o valor não utilizado; ou

b) 68888-6 (ANUL. DESPESA NO EXERCÍCIO): esse código deverá ser utilizado apenas no caso de devolução de auxílio financeiro recebido dentro do mesmo exercício em que será devolvido o valor não utilizado.

1.4 A emissão da GRU deverá ser feita acessando o link: [GRU e Pag Tesouro](#) e conforme Instruções para Preenchimento e Impressão da GRU Simples para devolução de auxílio financeiro não utilizado (**ANEXO I e II**).

1.5 A GRU gerada poderá ser paga somente no Banco do Brasil. Clientes do Banco do Brasil poderão efetuar o pagamento por meio dos Terminais de Auto-Atendimento, pelo aplicativo ou pela Internet.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de responsabilidade do(a) contribuinte a emissão e preenchimento correto dos dados da GRU.

2.2 A PROEX não se responsabilizará pelo preenchimento incorreto das informações que deverão constar na GRU.

2.3 A PROEX não se responsabilizará pelo pagamento / recolhimento indevido da GRU.

2.4 Os pedidos de esclarecimentos e outras orientações poderão ser enviados a qualquer momento para o seguinte e-mail: **cppex@reitoria.ifbaiano.edu.br**.

2.5. A PROEX reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Nota Informativa.

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DA GRU SIMPLES

DEVOLUÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO NÃO UTILIZADO

I - Código de Recolhimento: 18806-9 (RECUP. DESP. PRIMARIA EXERC. ANTERIORES FTE000) - Devolução de auxílio financeiro recebido em exercícios anteriores ao que será devolvido o valor não utilizado. (Ex: o auxílio financeiro foi recebido em 2023 e a devolução será feita em 2024)

1. Acesse o link: [GRU e Pag Tesouro](#)
2. Clique em "Impressão de GRU Simples e Judicial" (Figura 1).

Figura 1: GRU e PAGTESOURO - Impressão de GRU Simples e Judicial



3. Na tela seguinte (Figura 2):

a) selecione a Unidade Gestora Arrecadadora: 158129 (INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO). A pesquisa também pode ser efetuada por parte do código ou do nome da Unidade Gestora.

b) selecione o Código de Recolhimento: 18806-9 (RECUP. DESP. PRIMARIA EXERC. ANTERIORES FTE000)

c) após todos os campos serem preenchidos, clique em "Avançar".

Figura 2: Tela para preenchimento da Unidade Gestora Arrecadadora e Código de Recolhimento

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

158129 - INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO

Código de Recolhimento (Obrigatório)

18806-9 - RECUPDESPPRIMARIA EXERC ANTERIORES FTE000

Voltar Limpar Avançar

4. Na tela seguinte (**Figura 3**), preencha os dados do(a) contribuinte (beneficiário do auxílio financeiro)

Figura 3 - Tela para preenchimento das informações da GRU

Emissão de GRU > Formulário

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 158129 - INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO

Código de Recolhimento 18806-9 - RECUPDESPPRIMARIA EXERC ANTERIORES FTE000

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Valor Principal (Obrigatório)

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Descontos/Abatimentos

Número de Referência

Outras Deduções

Competência

Mora/Multa

Vencimento

Juros/Encargos

Outros Acréscimos

Valor Total R\$ 0,00

Voltar Limpar Emitir GRU

Preencher com os dados necessários.

4.1 Para preenchimento dos campos, recomendamos seguir as seguintes orientações:

- a)** CPF ou CNPJ do Contribuinte: informar o CPF do(a) Coordenador do Projeto.
- b)** Nome do Contribuinte: informar o nome do(a) Coordenador(a) do Projeto.
- c)** Número de referência: informar o nº e o ano do edital no formato MMAAAA.
- d)** Competência: informar o mês e ano de recebimento do auxílio financeiro no formato MM/AAAA.

e) Vencimento: informar a data que pretende pagar / recolher a GRU no formato DD/MM/AAAA.

f) Valor Principal: informar o valor a ser devolvido.

g) Valor total: o valor será automaticamente preenchido.

h) Após todos os campos serem preenchidos, clique em " **Emitir GRU**".

Figura 4 - Modelo de GRU que será gerada após as etapas dos itens anteriores

Gerado a partir de <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/> 12/04/2024 03:51:41

 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	18806-9
	Número de Referência	Nº/Ano do Edital
	Competência	MM/AAAA
	Vencimento	DD/MM/AAAA
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	158129
Nome do Contribuinte	CPF ou CNPJ do Contribuinte	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	



5. A GRU gerada deverá ser paga somente no Banco do Brasil.

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DA GRU SIMPLES

DEVOLUÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO NÃO UTILIZADO

I - Código de Recolhimento: 68888-6 (ANUL. DESPESA NO EXERCÍCIO) - Devolução de auxílio financeiro recebido dentro do mesmo exercício em que será devolvido o valor não utilizado. (Ex: o auxílio financeiro foi recebido em 2024 e a devolução será feita em 2024)

1. Acesse o link: [GRU e Pag Tesouro](#)
2. Clique em "Impressão de GRU Simples e Judicial" (Figura 1).

Figura 1: GRU e PAGTESOURO - Impressão de GRU Simples e Judicial



3. Na tela seguinte (**Figura 2**):

a) selecione a Unidade Gestora Arrecadadora: 158129 (INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO). A pesquisa também pode ser efetuada por parte do código ou do nome da Unidade Gestora.

b) selecione o Código de Recolhimento: 68888-6 (ANUL. DESPESA NO EXERCÍCIO)

c) após todos os campos serem preenchidos, clique em " Avançar".

d) Competência: informar o mês e ano de recebimento do auxílio financeiro no formato MM/AAAA.

e) Vencimento: informar a data que pretende pagar / recolher a GRU no formato DD/MM/AAAA.

f) Valor Principal: informar o valor a ser devolvido.

g) Valor total: o valor será automaticamente preenchido.

h) Após todos os campos serem preenchidos, clique em " **Emitir GRU**".

Figura 4 - Modelo de GRU que será gerada após as etapas dos itens anteriores

Gerado a partir de <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/> 14/04/2024 13:54:38

 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	68888-6
	Número de Referência	Nº/Ano do Edital
	Competência	MM/AAAA
	Vencimento	DD/MM/AAAA
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	158129
Nome do Contribuinte	CPF ou CNPJ do Contribuinte	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	Valor Principal	
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	



5. A GRU gerada deverá ser paga somente no Banco do Brasil.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Henrique Alves Gomes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RET-PROEX**, em 17/04/2024 11:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 560101
Verificador: 0b491a6f97
Código de Autenticação:

